

RESOLUÇÃO Nº. 11, de 13 de junho de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o segundo semestre de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 13 de junho de 2024, conforme Ata nº. 451,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões do CMDCA para o segundo semestre de 2024.

Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas na segunda quinta-feira de cada mês, que recairão nas datas: 11/07, 08/08, 12/09, 10/10, 14/11 e 12/12/2024, todas com início às 14 horas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 13 de junho de 2024.

Sonia Frigeri – PRESIDENTE DO CMDCA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D660-B9D6-693B-01BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SONIA FRIGERI (CPF 944.XXX.XXX-87) em 19/06/2024 08:11:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/D660-B9D6-693B-01BF>